

**LEI MUNICIPAL Nº 457/2021**

Ementa: Regulamenta denominação a equipamento público, e dá outras providências.

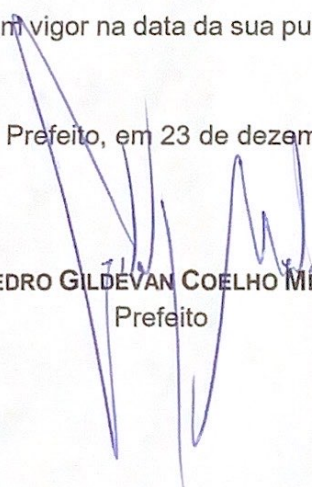
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como “**QUADRA ESPORTIVA NELSON BENÍCIO COELHO**” a unidade esportiva construída no Distrito de Poço Comprido, em homenagem aos relevantes serviços que foram prestados à comunidade pelo Sr. Nelson Benício Coelho durante seu tempo de vida.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa indelével no aludido equipamento público, dando conta da denominação ora regulamentada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito